

RETIFICAÇÃO A PORTARIA Nº 225/GBSES/2020

Onde se lê:

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de .... de..... de 2020, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 194/2018/ GBSES.

Leia-se:

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Maio de 2020 , revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 194/2018/GBSES.

Ratificam-se os demais itens.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2020

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0392ecb1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)